



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício nº. 092/2025, de 13/06/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 013/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”;
- Ofício nº. 093/2025, de 17/06/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando Cópia de Leis, Decretos e Portarias”;
- Ofício nº. 114/2025, de 29/07/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 014/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”;
- Ofício nº. 115/2025, de 29/07/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 015/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”;
- Ofício nº. 116/2025, de 29/07/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 016/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”;
- Ofício nº. 117/2025, de 29/07/2025, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta de Requerimento de Informação nº. 016/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”;



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Requerimento nº. 029, de 14/08/2025, de autoria dos Vereadores ANTONIO MARCOS DOMINGUES, ÁQUILES LUIZ PAULELLA, CARLOS ALBERTO DE LIMA e FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.
- Requerimento nº. 030, de 14/08/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.
- Requerimento nº. 031, de 14/08/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.
- Requerimento nº. 032, de 14/08/2025, de autoria do Vereador TARCISO DO VALLE PEREIRA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.
- Encaminhamento de Projeto de Resolução nº. 05/2025, de 08 de agosto de 2025, de autoria dos Vereadores, que **"Dispõe sobre alteração do inciso IV do artigo 71 da Resolução nº. 01 de 02 de maio de 2002, "Regimento Interno da Câmara Municipal de Tabapuã- SP"."**
(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes)
- Indicações nº. 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130 e 131/2025.

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 14 de agosto de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 010, de 28 de julho de 2025, do Executivo Municipal, que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO, IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, DE INTERESSE PARA O SISTEMA VIÁRIO, COMO FORMA DE EXTINÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIO JUNTO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, COMO ESPECIFICA"**, com mensagem aditiva do Chefe do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Projeto de Lei Complementar nº 010, de 28 de julho de 2025, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO, IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, DE INTERESSE PARA O SISTEMA VIÁRIO, COMO FORMA DE EXTINÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIO JUNTO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, COMO ESPECIFICA", com mensagem aditiva do Chefe do Poder Executivo.
- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 14 de agosto de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 07, de 18 de junho de 2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.807, de 02 de setembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a implantar pedágio municipal, e suas alterações".
- Projeto de Lei nº 07, de 18 de junho de 2025, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.807, de 02 de setembro de 2003, que autoriza o Poder Executivo a implantar pedágio municipal, e suas alterações".

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de agosto de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

LISTA DE PRESENÇA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 012-2025

Lista de Presença da Sessão Ordinária nº. 012/2025, realizada às 18:00 horas do dia 19/08/2025, na sede da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

Tabapuã-SP, 19 de agosto de 2025.-

Tarciso do Valle Pereira

Tarciso do Valle Pereira

Áquiles Luiz Paulella

Áquiles Luiz Paulella

Milton Rodrigues

Milton Rodrigues

Graziela Derenzzi Poloni

Graziela D. Poloni

Fabício Montes de Mattos

Fabício Montes de Mattos

Vinicius de Andrade Lima

Vinicius de Almeida

Antonio Marcos Domingues

Antonio Marcos Domingues

Carlos Alberto de Lima

Carlos Alberto de Lima

Visto: Fernando Fachin Franzoti
Presidente

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19/08/2025